



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

092/2023

Emissão:

07/06/2023

Processo:

202300058002414

Fornecedor

Setor Requisitante: Gerência de Cerimonial e Eventos (GCEV)

Nome: SAMELLA MARTINS FERREIRA LTDA

CNPJ: 43.168.521/0001-65

Fone: (62) 3271-5031 / (62) 99248-5567

Contato: Yanca Karollinne

Email: originalgelo.gyn@gmail.com

End: AV DOM EMANUEL

Nº: 108

CEP: 74.430-180

Bairro: BRO RODOVIARIO

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	Gelo mineral em Cubos (Pacote de 7kg) Embalagem: Pacote contendo 7kg de gelo mineral em cubos - deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagem plástica limpa e apropriada para o produto, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, deve apresentar rótulo com informações da empresa fabricante, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes, com data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 03 (três) meses a contar da data da entrega. (CAR Trindade)	pacote 7kg	5,50	480	R\$ 2.640,00
Valor por extenso:		Dois mil, seiscientos e quarenta reais	Total	R\$	2.640,00	

Cond. Pagamento:

O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 07 (sete) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega:

Entre os dias 21/06/2023 a 02/07/2023, na solicitação de no mínimo 12 horas de antecedência, observando-se as condições do Termo de Referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os produtos serão entregues no endereço GO 060, Km 10 Trindade - Goiás (CAR Trindade), de forma parcelada conforme demanda, entre os dias 21/06/2023 a 02/07/2023, conforme solicitação de no mínimo 12 horas de antecedência, observando-se as condições do Termo. Caso necessário, os produtos poderão ser retirados no local, conforme conveniência da Contratante dentro do perímetro de até 20km do Centro de Apoio dos Romeiros. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: Roberta de Oliveira 62 3201-9435. **SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adriana Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior